



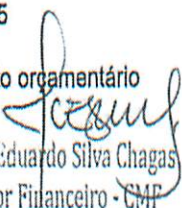
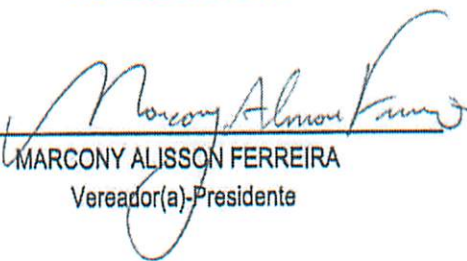
**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**

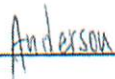
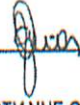
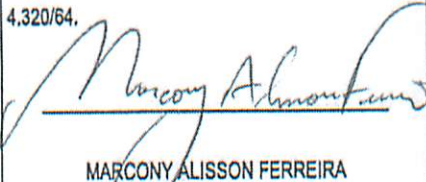


**RESOLUÇÃO N ° 001/2025**

**CÂMARA**  
**VERBA INDENIZATÓRIA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

**JULHO/2025**

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                  | <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92 | <b>Nota de Empenho</b><br>Nº 731014 / 2025                                           |                     |                 |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                       | <b>Data de Emissão</b><br>31/07/2025                                                 |                     |                 |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                    |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES<br>Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881<br>Cidade: Floriano                                        |                                                                                                                                       | CPF/CNPJ: 216.844.213-49<br>Bairro: SAMBAIBA<br>CEP: 64800000                        |                     |                 |
| UF: PI                                                                                                                            |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Tipo de Crédito</b>                                                                                                            | <b>Tipo de Empenho</b>                                                                                                                | <b>Processo</b>                                                                      | <b>Nº Licitação</b> | <b>Contrato</b> |
| Orçamentário                                                                                                                      | Ordinário                                                                                                                             | ---                                                                                  | Não informado       |                 |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Código</b>                                                                                                                     | <b>Classificação da despesa Empenhada</b>                                                                                             |                                                                                      |                     |                 |
| 2                                                                                                                                 | Poder Legislativo                                                                                                                     |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                 |
| 01.01                                                                                                                             | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                | Legislativa                                                                                                                           |                                                                                      |                     |                 |
| 31                                                                                                                                | Ação Legislativa                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                | Gestão Legislativa                                                                                                                    |                                                                                      |                     |                 |
| 2001                                                                                                                              | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal                                                                                         |                                                                                      |                     |                 |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                      | INDENIZACOES                                                                                                                          |                                                                                      |                     |                 |
| Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica                                                                               |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| Código de aplicação: 999 - Não se aplica                                                                                          |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Situação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Valor Fixado</b>                                                                                                               | <b>Valor do Empenho</b>                                                                                                               |                                                                                      | <b>Saldo Atual</b>  |                 |
| 1.250.000,00                                                                                                                      | 10.000,00                                                                                                                             |                                                                                      | 374.448,89          |                 |
| Valor por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL. |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| Floriano, 31 de Julho de 2025                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| Baixa crédito orçamentário                                                                                                        |                                                                                                                                       | Ordenador de despesa                                                                 |                     |                 |
|                                                |                                                                                                                                       |  |                     |                 |
| Carlos Eduardo Silva Chagas<br>Diretor Financeiro - CMP                                                                           |                                                                                                                                       | MARCONY ALISSON FERREIRA<br>Vereador(a)-Presidente                                   |                     |                 |
| Município: 625                                                                                                                    |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |
| CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS<br>DIRETOR FINANCEIRO                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|--------------|-------|-----------|----------------------|-------|------|----------------|-------|-----------|
|                                                                                                                                                                 | <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92                                                                                                                                        | <b>Nota de Liquidação de Empenho</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data de Emissão</b><br>31/07/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ: 216.844.213-49             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              | Bairro: SAMBAIBA                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Cidade: Floriano                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF: PI                               |                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP: 64800000           |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Nº Empenho                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo de Empenho                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº Liq.                              | Processo                                                                                                                                                                                                                                                       | Documento de Liquidação | Contrato |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 731014 / 2025                                                                                                                                                                                                                                    | Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                                    | 0001048 / 2025                                                                                                                                                                                                                                                 | Recibo                  |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Código de aplicação : 999 - Não se aplica                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| VERBA INDENIZATÓRIA MÊS JULHO.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Valor Empenho                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Liquidado                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor da Liquidação                  |                                                                                                                                                                                                                                                                | Saldo a Liquidar        |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.000,00                            |                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                    |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Detalhamento do valor a pagar</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| 0001 ( + ) Valor da Liquidação 10.000,00                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <table><tr><td>Total Bruto:</td><td>( + )</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>Total das Retenções:</td><td>( - )</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total Líquido:</td><td>( = )</td><td>10.000,00</td></tr></table>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          | Total Bruto: | ( + ) | 10.000,00 | Total das Retenções: | ( - ) | 0,00 | Total Líquido: | ( = ) | 10.000,00 |
| Total Bruto:                                                                                                                                                                                                                                     | ( + )                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000,00                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Total das Retenções:                                                                                                                                                                                                                             | ( - )                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| Total Líquido:                                                                                                                                                                                                                                   | ( = )                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10.000,00                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |
| <b>Declaração</b><br><br>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.<br><br><br><br>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material | <b>Declaração de Liquidação de Despesa</b><br><br>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.<br><br><br><br>CRISTIANNE G DIAS<br><br>CONTADORA |                                      | <b>Autorização de Pagamento</b><br><br>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.<br><br><br><br>MARCONY ALISSON FERREIRA<br><br>Vereador(a)-Presidente |                         |          |              |       |           |                      |       |      |                |       |           |



**Câmara Municipal de Floriano**  
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI  
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário**

**Identificação do Credor**

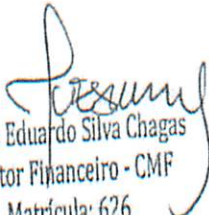
|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES     | CPF/CNPJ: 216.844.213-49 |
| Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881 | Bairro: SAMBAIBA         |
| Cidade: Floriano                    | CEP: 64800000            |
| Banco: - -                          | UF: PI                   |

| Dados da Liquidação  |                                       | Dados do Pagamento     |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Nº Empenho:          | 731014 / 2025                         | Nº do Pagamento:       | 1 Sagres:0001001                      |
| Data do Empenho:     | 31/07/2025                            | Data Pagamento:        | 31/07/2025                            |
| Tipo de Empenho:     | Ordinário                             | Nº Processo:           | 0001048/2025                          |
| Nº da Liquidação:    | 1 Sagres:0000001                      | Valor Líquido do Pag.: | 10.000,00                             |
| Data da Liquidação:  | 31/07/2025                            | Forma de Pagamento:    | Débito em Conta                       |
| Valor da Liquidação: | 10.000,00                             | Nº de Documento:       |                                       |
| Nº Processo:         | 0001048/2025                          | Banco Pagamento:       | BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0        |
| Fte.Recurso:         | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... | Fte.Recurso:           | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... |
| Cód. Aplicação:      | 999 - Não se aplica                   | Cód. Aplicação:        | 999 - Não se aplica                   |

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reals

**Detalhamento do valor a pagar**

|       |                          |                      |                 |
|-------|--------------------------|----------------------|-----------------|
| ( + ) | Valor Bruto do Pagamento | 10.000,00            |                 |
|       |                          |                      |                 |
|       |                          | Total Bruto:         | ( + ) 10.000,00 |
|       |                          | Total das Retenções: | ( - ) 0,00      |
|       |                          | Total Líquido:       | ( = ) 10.000,00 |

  
Carlos Eduardo Silva Chagas  
Diretor Financeiro - CMF  
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS  
CPF:033.512.863-76



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

|                                |                                     |                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo</b>          |                                     | <b>001.0001048/2025</b>                                                                                                 |
| <b>Orgão Responsável</b>       |                                     | Câmara Municipal de Floriano.                                                                                           |
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 30/07/2025 09:32:09                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não                                                                                            |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                                                                                                                         |
| <b>Interessado</b>             | SALOMÃO DE HOLANDA SOARES           |                                                                                                                         |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 216.844.213-49                      |                                                                                                                         |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                                                                                                                         |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                                                                                                                         |
| <b>Site para Acesso</b>        |                                     | <a href="http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso">http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso</a> |
| <b>Senha para Acesso</b>       |                                     | pgtmj0o6                                                                                                                |

VIA DO INTERESSADO



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

|                                |                                     |                               |
|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nº do Processo</b>          |                                     | <b>001.0001048/2025</b>       |
| <b>Orgão Responsável</b>       |                                     | Câmara Municipal de Floriano. |
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 30/07/2025 09:32:09                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não  |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                               |
| <b>Interessado</b>             | SALOMÃO DE HOLANDA SOARES           |                               |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 216.844.213-49                      |                               |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                               |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                               |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                               |



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

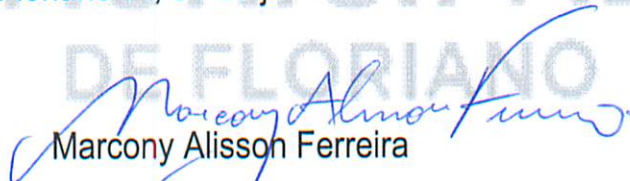
**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001048/2025 apresentadas pelo vereador **Salomão de Holanda Soares**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

  
Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Salomão de Holanda Sores** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.00001048/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

*Anannda Albuquerque Rocha*  
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA  
(Membro)

*Juliana Alves de Oliveira*  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA  
(Membro)

*Caio César Coelho Borges de Sousa*  
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA  
(Membro)

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI  
Agência 96-5  
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Agência 96-5  
Conta corrente 78354-4  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 31/07/2025 09:11:23 |
|              | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA    | 31/07/2025 09:17:20 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM  
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

**VEREADOR (A):** Salomão de Holanda Soares

**PERÍODO:** 01/07/2025 a 31/07/2025

**CPF nº:** 216.844.213-49

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 07/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025 :

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.354-4 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 25 de Julho de 2025,

Vereador (a) Requerente

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO II**

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO**  
**MANDATO PARLAMENTAR**

|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------|
| VEREADOR (A):Salomão de Holanda Soares                                        |            |                        |                                     |              |
| PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025                                              |            | CPF nº: 216.844.213-49 |                                     |              |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                           |            |                        |                                     |              |
| ITEM                                                                          | DATA DOC.  | DOC. TIPO<br>Nº        | FAVORECI<br>DO                      | VALOR        |
| Contratação de profissional liberal.<br>Advocacia e Consultoria Jurídica      | 25/07/2025 | NF-125                 | Kleber Lemos Sociedade de Advogados | R\$ 2.000,00 |
| Contratação de Profissional liberal para Prestação de Serviços de Comunicação | 25/07/2025 | NF- 7                  | Higo Ribeiro de Sousa               | R\$ 2.000,00 |
| Locação de Veículo                                                            | 25/07/2025 | NF-74                  | A L Veículo e Locação               | R\$ 6.000,00 |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |
|                                                                               |            |                        |                                     |              |



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



|                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                            |  |  |  |  |
| TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00                           |  |  |  |  |
| Floriano-PI, 25 de Julho de 2025,                          |  |  |  |  |
| Vereador (a) Requerente                                    |  |  |  |  |
| Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna): |  |  |  |  |

**CÂMARA**

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

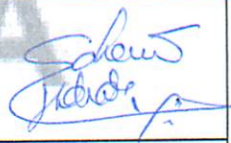


**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO III**

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
PARLAMENTAR**

|                                                                                                                                                          |                                 |                        |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares                                                                                                                  |                                 |                        |                                                                                      |
| PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025                                                                                                                         |                                 | CPF nº: 216.844.213-49 |                                                                                      |
| Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar: |                                 |                        |                                                                                      |
| Veículo<br>(Modelo):                                                                                                                                     | STRADA RANCH<br>1.0 CVT, BRANCA | Placa:                 |  |
| Combustível                                                                                                                                              | Gasolina                        | RSI7H72                |                                                                                      |
| Proprietário:                                                                                                                                            | Milton Oliveira Reis Junior     |                        |                                                                                      |
| CNPJ:                                                                                                                                                    | 02.495.142/0001-00              |                        |                                                                                      |

**MUNICIPAL  
DE FLORIANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota  
**74**  
Data e Hora de Emissão  
**25/07/2025 08:43**  
Código de Verificação  
**LNJE-XUCJ**

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 02.495.142/0001-00  
Nome: A L VEICULOS E LOCACAO  
Razão Social: A L VEICULOS E LOCACAO LTDA  
Endereço: ROD BR-343, N° 1025, IRAPUA II, CEP: 64800-490, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N  
Inscrição Municipal: S/N  
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 216.844.213-49  
Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Razão Social: SALOMAO DE HOLANDA SOARES  
Endereço: RUA PADRE REIS, N° 623, SAMBAIBA VELHA, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N  
Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

| Item                     | Serviços                                                                                                    | Alíquota | Base de Calculo | Iss Retido | Iss        |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|------------|------------|
| 16.01                    | Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. | 2.00 %   | 6.000,00        | 0,00       | 120,00     |
| Discriminação do serviço |                                                                                                             |          | Qtde            | Val. Unit  | Sub. Total |
| Aluguel de veículos.     |                                                                                                             |          | 1               | 6.000,00   | 6.000,00   |

**ATESTO**  
Declaro que:  
☐ Os materiais foram entregues  
☒ Os Serviços foram prestados  
Floriano-PI 25/07/25  
Assinatura

Valor Total da nota = R\$ 6.000,00

|                     |                     |                      |          |                   |
|---------------------|---------------------|----------------------|----------|-------------------|
| Total Deduções(R\$) | Total Retenção(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota | Valor de ISS(R\$) |
| 0,00                | 0,00                | 6.000,00             | 2.00 %   | 120,00            |

Valor Liquido = R\$ 6.000,00

Outras Informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº  
Natureza da tributação: **Tributação dentro do Município**  
Local da prestação de serviço:  
Competencia da nota Fiscal: 07/2025  
Nota emitida por: PRESTADOR  
Código do serviço: 16.01

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de **SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente ao pagamento do julho de 2025.

Floriano-Piauí, 25 de julho de 2025.

  
**A L VEICULOS E LOCACAO LTDA**  
CNPJ nº 02.495.142/0001-00  
Milton Oliveira Reis Junior  
CPF: 252.945.338-12



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**CONTRATANTE:** GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

**CONTRATADA:** A L VEICULOS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.495.142/0001-00, localizada a BR -343, 1025, Sala J, Bairro Irapuá II, CEP – 64.800-490 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr Milton Oliveira Reis Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 252.945.338-12, residente na a BR -343, 1025-A, Bairro Irapuá II, Floriano-PI CEP – 64.800-490.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI7H72, renavam, 1425555567, modelo STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA, ano de fabricação 2025, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro- Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos de VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 01/03/2025 até 31/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 6.000 (Seis mil reais) que será pago mensalmente, mediante emissão de respectiva fatura.

**CLÁUSULA QUARTA.** O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancaria, PIX (al.veiculosx@gmail.com) de chave ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago pro rata temporis pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO(A)

**CLÁUSULA QUINTA –** O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

**CLÁUSULA SEXTA –** O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

**CÁUSULA SÉTIMA** – Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:** O contratante, compromete-se a : Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano- PI 01/03/2025

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

1ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG

66608912334

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2166055852

**PIAUÍ**

**NOME**  
NILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF**  
1138845 SSP PI

**CPF**  
252.945.338-12

**DATA NASCIMENTO**  
08/04/1973

**FILIAÇÃO**  
MILTON LIMA DOS REIS  
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA

**PERMISSÃO**  
[ ]

**ACC**  
[ ]

**CAT. HAB.**  
[ ]

**Nº REGISTRO**  
62467413099

**VALIDADE**  
25/11/2025

**1ª HABILITAÇÃO**  
24/10/1991

**OBSERVAÇÕES**

*Milton Oliveira Reis Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
FLORIANO, PI

**DATA EMISSÃO**  
14/12/2020

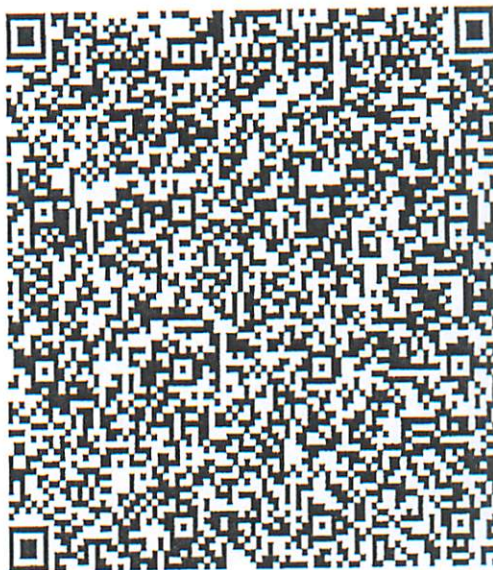
**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**19849681051**  
**PI320999368**

**PIAUÍ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01425555567

PLACA

RSI7H72

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254276996201



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80475263381

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA RANCH T200AT

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BD281BNYSYG77133

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-PI (8CADBA209EF7D6AD9ABD2B7) em 11/02/2025 às 08:47:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.9

MOTOR

463564140875622

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

02.495.142/0001-00

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

11/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FIAT

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, , Nº 435 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: FLORIANO

CEP: 64.800-002 FONE: (89) 3522-2059

SITE: [www.site\\_da\\_empresa.com.br](http://www.site_da_empresa.com.br)

Cód. Conc.: 91641-1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

000.097.137

Série: 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e POR CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE [WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR)  
2225 0200 9626 1600 0143 5500 2000 0971 3712 9259 6171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO

VDA VEIC NOVO (ICMS ST)

222250002802173 06/02/2025 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

DADOS DA NF-e

194339726

00.962.616/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

RA

AL VEICULOS E LOCACAO LTDA - Cod. 0010233

ROD BR 343, 1025

FLORIANO

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

02.495.142/0001-00

06/02/2025

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

IRAPUA II

64.800-490

06/02/2025

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IRRA DATA ENTRADA / SAÍDA

(89) 3522-3115

PI

194408310

08:47:44

Duplicata

Vencimento

Valor R\$

Forma de Pagamento

0097137.001

11/02/2025

145.980,00

DEPOSITO EM C/

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                      |                              |                |                     |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO   | VALOR DESCONTO | VALOR DIFAL ORIGEM  | VALOR DO PIS    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| ,00                     | ,00             | ,00                                  | ,00                          | ,00            | ,00                 |                 | 145.980,00               |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           | VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO | VALOR FCP      | VALOR DIFAL DESTINO | VALOR DO COFINS | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| ,00                     | ,00             | ,00                                  | ,00                          | ,00            | ,00                 |                 | 145.980,00               |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

,000

,000

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |     |      |       |        |              |            |          |         |         |        |            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|--------------|------------|----------|---------|---------|--------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO              | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NCM/SII  | CST | CFOP | UNID. | QTD.   | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL   | DESCONTO | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS |
| 0027457                     | STRADA RANCH CD 1.0T CVT<br>FX: Chassi: 9BD281BNYSYG77133 -<br>Motor: 46356414*0875622*.<br>Monofasico: SIM. IAP0100087043190;<br>Tipo: CAMINHONETE Especie: CARGA<br>MODELO: FX FX 05PASSAGEIROS 003<br>CILINDROS - 0 KM FAB 2025<br>MOD-2025 COR-BRANCO BANCHISA<br>REV-COURO PRETO/MARROM COD. RENAVAM:<br>201332 COR INTERNA: COURO<br>PRETO/MARROM COMBUSTIVEL: FLEX<br>CILINDRADA: 0 Trib aprox R\$:<br>17940.94 Fed, 2700.63 Est - Fonte:<br>IBPT/PI 1906AA | 87043190 | 060 | 5405 | UNI   | 1,0000 | 145.980,0000 | 145.980,00 | ,00      | ,00     | ,00     | ,00    | ,00        |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

,00

,00

,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: ROMARIO DA SILVA SANTOS - N.S: 0075698 - NE Entrada: 0045707, Nota Entrada: 007255854, Serie Nota Entrada: 25 , Data de Emissao NF Entrada: 27/01/2025 - MODELO: STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX - RENAVAM: 201332 - AVISTA; ; - BRINDE: PELICULA; - Email cliente: [al.veiculos@gmail.com](mailto:al.veiculos@gmail.com) - Trib aprox R\$: 17940.94 Fed, 2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1973, natural de Floriano - PI, empresário, inscrito no CPF sob nº 252.945.338-12, portador da carteira de identidade nº 1.138.845 SSP/PI, residente e domiciliado na ROD BR 343, 1025, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP - 64.800-490, único sócio que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 222.00631002, inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE - 23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;  
CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);  
CNAE - 41.20-4/00 - Construção de edifícios;  
CNAE - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;  
CNAE - 45.11-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;  
CNAE - 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;  
CNAE - 45.41-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
CNAE - 47.41-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;  
CNAE - 47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;  
CNAE - 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;  
CNAE - 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
CNAE - 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;  
CNAE - 49.23-0/01 - Serviço de táxi;  
CNAE - 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis sem motorista;  
CNAE - 64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;  
CNAE - 66.19-3-99 - Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);  
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O  
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

**CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social é:**

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;  
 CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);  
 CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;  
 CNAE – 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;  
 CNAE – 45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;  
 CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;  
 CNAE – 45.41-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;  
 CNAE – 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;  
 CNAE – 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;  
 CNAE – 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 CNAE – 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;  
 CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;  
 CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;  
 CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;  
 CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);  
 CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

**CLÁUSULA QUINTA -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15/04/1998.

**CLÁUSULA SEXTA -** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, 200.000 quotas, no valor de.... | R\$ 200.000,00 |
| TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de.....                | R\$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA SETIMA -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA -** A sociedade tem como expressão de fantasia de **A L VEICULOS E LOCAÇÃO.**

**CLÁUSULA NONA -** A administração da sociedade cabe à quotista **MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA -** A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2023.

**MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR**  
Sócio administrador



Secretaria Especial de Desenvolvimento, Gestão e Serviços Digitais  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L VEICULOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 25294533812                      | MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 11:31 SOB Nº 20230811760.  
PROTOCOLO: 230811760 DE 20/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316764692. CNPJ DA SEDE: 02495142000100.  
NIRE: 22200631002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.  
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota  
**125**

Data e Hora de Emissão  
**25/07/2025 08:39**

Código de Verificação  
**OGWU-RNRV**

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 24.814.412/0001-23

Nome: KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Razão Social: KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: RUA SAO JOAO , N° 787, CENTRO, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 216.844.213-49

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Razão Social: SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Endereço: RUA PADRE REIS, N° 623, SAMBAIBA VELHA, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

| Item  | Serviços                        | Alíquota | Base de Calculo | Iss Retido       | Iss               |
|-------|---------------------------------|----------|-----------------|------------------|-------------------|
| 17.14 | Advocacia.                      | 2.00 %   | 2.000,00        | 0,00             | 40,00             |
|       | <b>Discriminação do serviço</b> |          | <b>Qtde</b>     | <b>Val. Unit</b> | <b>Sub. Total</b> |
|       | Assessoria jurídica.            |          | 1               | 2.000,00         | 2.000,00          |

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis, 25/07/25

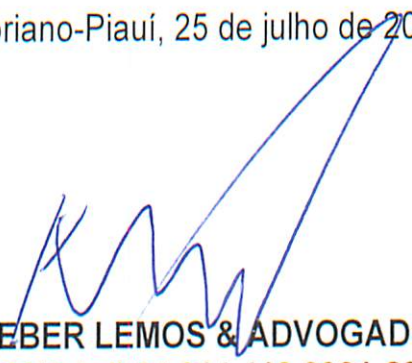
Assinatura

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                      |          |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------|-------------------|
| Valor Total da nota = R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                      |          |                   |
| Total Deduções(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total Retenção(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota | Valor de ISS(R\$) |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                | 2.000,00             | 2.00 %   | 40,00             |
| Valor Liquido = R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |                      |          |                   |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                      |          |                   |
| <p>- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº</p> <p>Natureza da tributação: Tributação dentro do Município</p> <p>Local da prestação de serviço:</p> <p>Competência da nota Fiscal: 07/2025</p> <p>Nota emitida por: PRESTADOR</p> <p>Código do serviço: 17.14</p> |                     |                      |          |                   |

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de **SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49, a importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), referente ao pagamento do julho de 2025.

Floriano-Piauí, 25 de julho de 2025.



**KLEBER LEMOS & ADVOGADOS,**  
CNPJ nº 24.814.412.0001-23  
Sócio Kleber Lemos Sousa  
CPF. 600.468.583-69



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**CONTRATANTE:** GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

**CONTRATADA:** KLEBER LEMOS & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 24.814.412.0001-23, estabelecida na Rua São João 787 Floriano, PI CEP 64800-112, através de sócio Kleber Lemos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 600.468.583-69, residente na Rua Raimundo Pequeno, 20, Bairro Planalto Sambaiba, CEP – 64.803-860.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

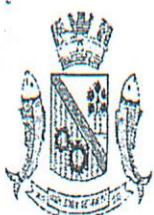
**CLÁUSULA QUARTA** – O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

**CLÁUSULA QUINTA** – O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA** – O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, divididos em 10 (dez) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 577744903-0, agência n.º 0638 (Caixa Econômica), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

**CLÁUSULA OITAVA** – O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA NONA** – O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) – Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Março de 2025

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

1ª Testemunha:

CPF, RG

  
66208912334

2ª Testemunha:

CPF, RG

Chave de Acesso da NFS-e  
2203909225868971400013900000000000725076136093283



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                      |                                    |                                                        |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Número da NFS-e<br>7 | Competência da NFS-e<br>25/07/2025 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>25/07/2025 08:45:21 |
| Número da DPS<br>7   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>25/07/2025 08:45:21   |

|                                                                                         |                                        |                                            |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador do Serviço                                               | CNPJ / CPF / NIF<br>58.689.714/0001-39 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(89) 9436-3039 |
| Nome / Nome Empresarial<br>58.689.714 HIGO RIBEIRO DE SOUSA                             |                                        | E-mail<br>JESUSHIGOR11@HOTMAIL.COM         |                            |
| Endereço<br>E, 22, PEDRO SIMPLICIO                                                      |                                        | Município<br>Floriano - PI                 | CEP<br>64808-020           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |

|                                                      |                                    |                          |               |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------|
| TOMADOR DO SERVIÇO                                   | CNPJ / CPF / NIF<br>216.844.213-49 | Inscrição Municipal<br>- | Telefone<br>- |
| Nome / Nome Empresarial<br>SALOMAO DE HOLANDA SOARES |                                    | E-mail<br>-              |               |
| Endereço<br>-                                        |                                    | Município<br>-           |               |
|                                                      |                                    | CEP<br>-                 |               |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                         |                                     |                                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...                | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Floriano - PI | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/07/2025 ao dia 31/07/2025 |                                     |                                     |                        |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                            |                                             |                                                   |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Floriano - PI | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                    | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00           | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                      | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                   | ISSQN Apurado<br>-                      |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|           |             |                             |                               |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF<br>- | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                     |                              |                                |                                        |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.000,00    | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.000,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|               |                |                 |
|---------------|----------------|-----------------|
| Federais<br>- | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |
|---------------|----------------|-----------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 25/07/25

Assinatura

## RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

HIGO RIBEIRO DE SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 58.689.714/0001-39, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente a Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/07/2025 ao dia 31/07/2025.

Florianópolis, 25/07/2025

Higo Ribeiro de Sousa

HIGO RIBEIRO DE SOUSA

CNPJ 58.689.714/0001-39



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA  
DE MÍDIA E PUBLICIDADE

**CONTRATANTE:** GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano — PI,

**CONTRATADO:** HIGO RIBEIRO DE SOUSA E HS PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ n.º 58.689.714/0001-39, estabelecida na Rua Genésia Rosado n.º 22 em Floriano, PI CEP 64808-020, através de sócio Higo Ribeiro de Sousa, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF. 056.461.333-94, residente na Rua Genésia Rosado, 22, Conj. Pedro Simplicio, CEP — 64.808-020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais em Assessoria de mídia e publicidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** — O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

**CLÁUSULA QUINTA** — O CONTRATADO deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA** — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** — O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 836973885-0, agência n.º 0001 (Nubank), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO  
GAB. VER. SALOÃO JÃO DE HOLANDA DA CLEIA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

**CLÁUSULA OITAVA** — O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA NONA** — O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei n° 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

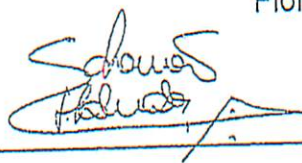
**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) — Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Março de 2025

PELO CONTRATANTE:



PELO CONTRATADO: Higo Ribeiro de Sousa

1ª Testemunha:

Artur Kennedy Roberto D. Silva

CPF, RG:

662089/23.34

2ª Testemunha:

CPF, RG: